

PORTARIA Nº 205/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos ao servidor **VILMAR RAMBO**, matrícula 4847, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nível VI, classe B, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social (SEMBEAS).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 01/09/2023 a 31/08/2025.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMRA-SE.

construindo uma nova história

Gabinete do Prefeito Municipal,
01 de setembro de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 205/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

“ Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos ao servidor **VILMAR RAMBO**, matrícula 4847, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nível VI, classe B, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social (SEMBEAS).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 01/09/2023 a 31/08/2025.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

01 de setembro de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata